

**ATO Nº 020, DE 20 DE MAIO DE 2021 DA MESA DIRETORA**

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Ex – Vereador Sr. José Rabelo de Lima “ZEZITO” na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, conforme os dispositivos da Lei Orgânica do Município, vem em nome de todos os parlamentares do Poder Legislativo Municipal

**Considerando** os relevantes serviços prestados pelo Ex – Vereador **Sr. José Rabelo de Lima**, popularmente conhecida como “**ZeZito**” especialmente pelos seus méritos como de bem servir ao povo horizontino, servindo a todos com carisma, atenção e bondade, principalmente nas suas atividades profissionais, sociais e políticas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado no âmbito do Poder Legislativo **LUTO OFICIAL**, nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2021, pelo falecimento do **SR. JOSÉ RABELO DE LIMA**.


**Art. 2º** Por este Ato fica externado nossa nota de profundo pesar a todos familiares e amigos pela perda do sempre lembrado **ZEZITO**, essa tão estimada pessoa.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

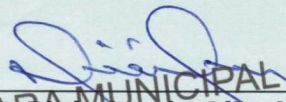
**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2021

**MESA DIRETORA**

  
Carlos Eloy Cavalcante Lima  
Presidente

  
Antônio Euzébio de Sousa Filho  
Vice-Presidente

  
Edson Carlos de Almeida  
1º Secretário

  
Diego Pinheiro de Oliveira da Silva  
2º Secretário